



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Bioquímica
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira (atc@uevora.pt)
Maria do Rosário Caeiro Martins (mrm@uevora.pt)
Célia Maria Miguel Antunes (cmma@uevora.pt)
Luís Miguel Lourenço Martins (lmlm@uevora.pt)

3. Apresentação

O Doutoramento em Bioquímica pretende contribuir para o reforço e consolidação da estrutura de investigação científica, através da formação avançada e treino especializado de recursos humanos na área da Bioquímica, de modo a formar investigadores dotados de elevado sentido ético, rigor e integridade científica, aptos para conceber, realizar e avaliar projetos de investigação científica, de forma autónoma, nesta área científica. O curso tem como objetivos conferir competências para compreender sistemicamente temas do domínio científico da Bioquímica, bem como capacidades para realizar uma investigação original respeitando os padrões de qualidade e integridade académicas, analisar criticamente, avaliar e sintetizar ideias novas e complexas, comunicar os resultados da investigação e promover o progresso tecnológico social ou cultural, numa sociedade baseada no conhecimento.

4. Saídas Profissionais

Instituições públicas e privadas, tais como autarquias, direções regionais, hospitais, instituições de ensino superior, centros de investigação e/ou indústrias das áreas alimentar, ambiental, farmacêutica, agroquímica, entre outras.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A Ef 1789/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/0313242

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 37 de 23 de fevereiro, Aviso n.º 3271/2021

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 60%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 40%
- Análise Curricular: 40%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Publicações científicas: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 700,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 510 (Física e Química) e 520 (Biologia e Geologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

15. Regime de Leciação

Presencial

16. Regime de Frequência

Misto

17. Data de início do curso

setembro de 2023

13 de fevereiro de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar